



PORTARIA Nº 13.331, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º -A servidora **Marisa Giseli de Paula Oliveira**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/02/2022 a 19/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 2º -A servidora **Vanessa e Silva Ferreira**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIIB– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/03/2022 a 06/03/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 3º -A servidora **Vanessa Ribeiro Bofi Sarri**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIIB– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/03/2022 a 18/03/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 4º -A servidora **Aparecida das Dores do Nascimento**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIC– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 10/02/2022 a 09/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 5º - A servidora **Claudineia Bortoleto Fischer**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IC– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2022 a 11/01/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 6º - A servidora **Conceição Aparecida da Costa Santos**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIA– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2022 a 21/01/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 7º - A servidora **Elaine Martins de Faria Lago**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IE– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/03/2022 a 21/03/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 8º - A servidora **Eliana das Graças Tuissi Paião**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IC– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares



referente ao período aquisitivo de 12/01/2022 a 11/01/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 9º - A servidora **Elisangela Bonfim Soares**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIB– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/08/2022 a 18/08/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 10 - A servidora **Elisete Cristiane Camilo de Freitas**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IA– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/08/2022 a 16/08/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 11 –Ao servidor **Fernando Inacio de Souza**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/11/2022 a 21/11/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 12-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 14 de dezembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos